



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fones: (53) 31990356 – (53) 31990354

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 – CEP: 96150-000

CNPJ: 11.049.372/0001-29

camaramorroredondo@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Aquisição de 03 Notebooks para a Câmara Municipal de Morro Redondo

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Câmara Municipal de Morro Redondo necessita modernizar e ampliar seu parque tecnológico, considerando:

- A defasagem de equipamentos atualmente em uso;
- A necessidade de maior agilidade na tramitação de processos administrativos e legislativos;
- A utilização constante de sistemas de gestão pública, portais de transparência, elaboração de documentos oficiais e transmissões de sessões;
- O atendimento às demandas de vereadores, servidores e estagiários.
- A aquisição de notebooks proporcionará mobilidade, eficiência e melhor desempenho nas atividades institucionais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na aquisição de 03 (três) Notebooks, com as seguintes especificações mínimas:

Tela: 15.6 polegadas

Processador: Intel Core i5 family 4.6ghz 10 nucleos

Memória RAM: 16GB

Armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2 1TB

Sistema Operacional: Windows 11 home

Placa de Vídeo: Integrada Intel Iris Xe Graphics

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, devidamente lacrados e com certificação do fabricante.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha do modelo justifica-se pela necessidade de:

Execução simultânea de múltiplos sistemas;

Armazenamento seguro de documentos oficiais;

Melhor desempenho em videoconferências, transmissões e edições de documentos;

Maior vida útil do equipamento.

O sistema operacional Windows 11 garante compatibilidade com os sistemas já utilizados pela Administração Pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fones: (53) 31990356 – (53) 31990354

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 – CEP: 96150-000

CNPJ: 11.049.372/0001-29

camaramorroredondo@gmail.com

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de 03 unidades foi definida com base:

Na necessidade de substituição de equipamentos obsoletos;

No atendimento direto às demandas administrativas e legislativas;

Na inexistência de estoque ou equipamentos disponíveis para remanejamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a aquisição pretende-se:

Maior eficiência administrativa;

Redução de falhas técnicas;

Agilidade na elaboração de documentos;

Melhor desempenho nas sessões e atividades institucionais;

Segurança no armazenamento de dados.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da aquisição como medida essencial para garantir a continuidade e melhoria dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Morro Redondo.

Vivian Thiel Rickes Rosa
Presidente